



LEI Nº 1.911 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS José Pereira de Brito, no Bairro de Jaconé, nesta cidade e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Unidade Básica de Saúde José Pereira de Brito, o equipamento urbano construído na Rua 97, no Bairro de Jaconé, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de março de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 13/2020.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.